



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Geser de Freitas dos Santos, Rafael Delfino Farias, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Lucas Cap:04 Vers:16-30. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a ata da vigésima terceira sessão ordinária realizada no dia 28/08/2023. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. Entre elas o Ofício de Gabinete nº. 229/2023-Através do qual o Executivo Municipal envia resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 69/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2024, depois de lido foi encaminhado para as Comissões Permanentes e Assessora Jurídica para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº.70/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal. **Projeto de Lei nº. 71/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a abrir vaga para o Cargo de Técnico de Enfermagem no concurso nº. 01/2022 e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

depois de lidos o Senhor Presidente em concordância com o plenário colocou em votação os quais foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes e parecer jurídico verbal favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 04 de setembro de 2023.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	